

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, firmado com Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0014-12, com sede na R. Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.917.845/0001-60, com sede na Av. das Américas, nº 11365, Sala 0340, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/SJ, CEP 22.793-082, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Fernando Aurelio de Azevedo Netto**, inscrito no CPF sob o nº 173.519.417-42, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de 083/2024-C, celebrado em 28 de abril de 2024, tendo como objeto a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia, com equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços e emissão dos laudos dos exames, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 09/05/2025 13:14:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Fernando Aurelio de Azevedo Netto
CPF: ***.519.417-**
Data: 06/05/2025 13:06:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 06/05/2025 15:28:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Jose Henrique Gomes Amorim
CPF: ***.446.802-**
Data: 12/05/2025 14:54:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6TKQF-DCE3X-M5P97-XYWWM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fernando Aurelio de Azevedo Netto (CPF ***.519.417-**) em 06/05/2025 13:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.216.194.63	Não disponível
Autenticação	
aurisgestaosaude@gmail.com	
Email verificado	
b7fg+u7yRcgZYLXmdn5wrGrA+sKPCULsEa2LxGcEO2c=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 06/05/2025 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	
adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)	
Login	
Irti5Mf93o18YiL50n3XBFUtvPYyaen9iIXoJYL6f1I=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 09/05/2025 13:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.149.77	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
qTZ/8hzAkJ8SY2kA4AjSA+fBDyqBWjjBmbASnHlfY14=	
SHA-256	

✓ Jose Henrique Gomes Amorim (CPF ***.446.802-**) em 12/05/2025 14:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.105.36	Não disponível
Autenticação	contratos@aurisgestaosaude.com.br
Email verificado	
7xNa6tfKyuniCgwJYVWS6iguYAkX1J6k1ui0O1yKEik=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6TKQF-DCE3X-M5P97-XYWWM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA	CNPJ: 40.917.845/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia.	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 083/2024-C, firmado entre o PRESTADOR AURIS GESTAO EM SAUDE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte: ☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo: CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO <i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i> <i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i> <i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i> Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: *** 850.095-** Data: 24/04/2025 14:28:50 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P7MBH-5S5MP-PMYPY-YRXLA>

MUNDO DIGITAL

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 2/2

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***,431.958-** Data: 24/04/2025 15:18:36 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aíala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P7MBH-5S5MP-PMYPY-YRXLA>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P7MBH-5S5MP-PMYPY-YRXLA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 24/04/2025 14:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Lat: -12,984534 Long: -38,451297
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
O2mS/y4WdFkHJ2MKoZkuGHrynkqXUihPrzdhlMHg+zU=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
cLX3nVwpz2ptmcCU9MRp8JegYxEPfRL53EHV/eyNxtw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/P7MBH-5S5MP-PMYPY-YRXLA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>